



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO nº 018, de 14 de agosto de 2001.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social para Gestão 2001/2003.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Méd. Vet. **FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, no uso das atribuições legais e do que consta no artigo 4º da Lei nº 240/97 de 03/03/97 e,

CONSIDERANDO as indicações pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo ~~simplesmente~~ a nomeação dos componentes do Conselho Municipal de Assistência Social;

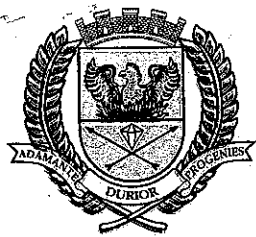
CONSIDERANDO o número dos usuários, prestadores de serviços e profissionais da área com o número de representantes dos segmentos do Governo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nas funções devidamente especificadas, conforme indicação das seguintes pessoas:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

- a) Represente da Secretaria de Promoção Social:
Membro – Jaqueline Aparecida Carlos
Suplente – Genecir Calciolari Baptistone



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

- b) Representante do Órgão da Educação:
Membro: Zita Régis Lopes
Suplente: Maria Claudia Ramos Cabete Pereira
- c) Representante do Órgão da Saúde:
Membro: Marineze Araújo Meira
Suplente: Gislene Aparecida de Souza
- d) Representante do Órgão do Trabalho:
Membro: Nilton Cezar Vanni Lima
Suplente: Luiz Tércio de Lima
- e) Representante do Órgão de Finanças:
Membro: João Gonçalves Lopes
Suplente: Dalva Vieira de Barros

II – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

- a) Representante de Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência e Representante de Albergues e Asilos:
Membro: Maria Odetes da Silva Gonçalves
Suplente: Olga Baltassar

III – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA:

- a) Representante dos Assistentes Sociais:
Membro: Maria Luiza Dias Ferreira
Suplente: Elza Fátima Silva Botelho



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

- b) Representante dos Psicólogos:
Membro: Gilda Aparecida André
Suplente: Marta Maria Jabur Gatti

IV – REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS:

- a) Representante das Entidades ou Associações Comunitárias e Representante dos Sindicatos de Entidades de Trabalhadores:
Membro: Ednalva Maria da Silva
Suplente: Lucinéia Rodrigues Prado da Silva
- b) Representante das Associações de Portadores de Deficiência Física e Representante das Associações dos Idosos:
Membro: Zuleide Ayres
Suplente: Mariane V. Nince

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 25/99.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Parecis em Diamantino, 14 de agosto de 2001.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal